CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ 26.042.598/0001-75

Lido em reunião
17/01/13

Ofício nº. 012/2013 - GPC

Limeira do Oeste - MG, 16 de janeiro de 2013.

Ao Excelentíssimo Senhor
Enedino Pereira Filho
Prefeito do Município
LIMEIRA DO OESTE-MG

Senhor Prefeito,

Tendo em vista o recebimento do Projeto de Lei Complementar nº 01, que "Dispõe sobre a cisão da Secretaria Municipal de Obras e Serviços públicos e remaneja cargos na nova estrutura administrativa do Município de Limeira do Oeste – MG., alterando a Lei Complementar nº 005/2002", solicito o impacto financeiro e orçamentário gerado a partir deste Projeto para a Prefeitura Municipal.

Atenciosamente,

CELCIMAR BORGES ANDRADE

Presidente da Câmara

PROTOCOLO
N.º 011
Data 16/01/13
Secretária

Av. Copacabana n.º 630 - Fone/Fax (34) 3453-1029 - 3453-1244 - 3453-1300 - CEP 38295-000 - Limeira do Oeste - MG
E-mail: secretaria@limeiradooeste.cam.mg.gov.br